

LERINOX COM. E MANUT. EQTOS. COZ. INDS. Equipamentos para Cozinhas Profissionais Locação, Seminovos e Novos

(11) 2062 2569 / 2272 0949 / 2272 0952

www.rentalsolutioninox.com.br rentalsolutioninox@rentalsolutioninox.com.br Via Anchieta, 1.794 - Moinho Velho São Paulo SP

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOB Nº PL-1537/16

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE LOCAÇÃO, de um lado, na qualidade de LOCADORA: LERINOX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA-ME, com sede na Via Anchieta, nº. 1794 Vila Moinho Velho, CEP 04246-002, São Paulo (SP), telefones: 2062-2569, 2272-0949, 2272-0952, inscrita no CNPJ sob o nº 09.065.120/0001-41 e de outro lado na qualidade de LOCATÁRIA (O): PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR estabelecida à Av Lobo Junior nº2293 — Bairro: Penha Circular— Rio de Janeiro/RJ — CEP: 21070-061, telefone (21) 98023-7021/ (21) 2334-7844 Ramal 346/ (21) 2238-5566/(21)2238-5539, inscrita no CNPJ sob o nº 24.232.886/0133-07 e IE Isento.

O(s) equipamento(s) será (ão) entregue(s) e coletado(s) no seguinte local:

Av. Lobo Júnior, 2293 – Penha Circular – Rio de Janeiro – RJ.

As partes pactuam o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO E PREÇO DE LOCAÇÃO.

1.1 - O objeto deste contrato é a locação do(s) seguinte(s) equipamento(s) abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	DIMENSÃO (MM)	QTD	VL.UNIT.	VL.	MENSAL
1		Estante lisa / perfurada em aço inox 304	900x500x1800 / 1400x500x1800	32	R\$ 250,00	R\$	8.000,00
2		Estante aramada em aço inox 304 com 04 planos	900x500x1800	30	R\$ 120,00	R\$	3.600,00
3		Prateleira Superior Lisa em Aço Inox 304	1400x400	5	R\$ 60,00	R\$	300,00
4		Mesa em Aço Inox Lisa 304	900x700x850	6	R\$ 99,00	R\$	594,00
5		Mesa em Aço Inox Lisa 304	1400x700x850	2	R\$ 161,00	R\$	322,00
6		Mesa em Aço Inox Lisa 304	1900x700x850	11	R\$ 204,00	R\$	2.244,00
7		Lavatório para Assepsia s/ Coluna em Aço Inox 304	500x470x850	6	R\$ 158,00	R\$	948,00
8		Fogão Central 6 Bocas 40x40 à Gás c/ Estrutura em Aço Inox 304	1500x1000x900	2	R\$ 600,00	R\$	1.200,00
9		Fogão de Encosto 6 Bocas 40x40 à Gás c/ Bandeja Inferior e c/ Estrutura em Aço Inox 304	1500x700x900	2	R\$ 550,00	R\$	1.100,00
10		Frigideira Basculante Gás/Elétrica 75L em Aço Inox 304		2	R\$1.371,00	R\$	2.742,00





12	Forno Combinado 20 GN's Elétrico - Prática C20V		1	R\$4.400,00	R\$	4.400,00
13	Forno Combinado 20 GN's Elétrico - Prática C20		1	R\$4.400,00	R\$	4.400,00
14	Caldeirão à Gás/Vapor 200L		2	R\$2.000,00	R\$	4.000,00
15	Refrigerador Horizontal em Aço Inox 304		4	R\$ 915,00	R\$	3.660,00
16	Passtrough Refrigerado Duplo em Aço Inox 304		1	R\$1.400,00	R\$	1.400,00
17	Passtrough Aquecido 1 Porta de Cada Lado		1	R\$ 475,00	R\$	4 7 5,00
18	Passtrough Aquecido 2 Portas de Cada Lado em Aço Inox 304		1	R\$ 950,00	R\$	950,00
19	Liquidificador Industrial 10L em Inox		2	R\$ 180,00	R\$	360,00
20	Liquidificador Industrial 25L em Inox		1	R\$ 480,00	R\$	480,00
21	Batedeira Industrial 20L		1	R\$ 850,00	R\$	850,00
22	Amaciador de Carne em Inox		1	R\$ 590,00	R\$	590,00
23	Processador de Alimentos Mod. Robot Coop Cutter		1	R\$1.380,00	R\$	1.380,00
24	Fatiador de Frios manual disco Ø300 mm		1	R\$ 860,00	R\$	860,00
25	Balança Digital 300Kg		2	R\$ 210,00	R\$	420,00
26	Balança de Mesa 30Kg		1	R\$ 76,00	R\$	76,00
27	Descascador de Tubérculos		1	R\$ 805,00	R\$	805,00
28	Carro de Apoio 2 Planos em Aço Inox 304		2	R\$ 340,00	R\$	680,00
29	Carro de Apoio 3 Planos em Aço Inox 304		1	R\$ 340,00	R\$	340,00
30	Carro para Transporte de Pratos em Aço Inox 304	,	2	R\$ 400,00	R\$	800,00
31	Carro para Transporte de Bandejas em Aço Inox 304		6	R\$ 410,00	R\$	2.460,00
32	Estrado Plástico de Politileno	1000x1200x320	25	R\$ 30,00	R\$	750,00
33	Multi Guichê 9 Bandejas 3 Linhas em Inox 304	1450×400×700	1	R\$ 330,00	R\$	330,00
34	Pista Fria 5 GN's Revestido em 3M c/ 1 Corre-Bandeja e 1 Protetor Salivar		1	R\$ 935,00	R\$	935,00
35	Pista Fria 5 GN's Revestido em 3M c/ 2 Corre-Bandejas e 2 Protetores Salivar		1	R\$ 935,00	R\$	935,00
36	Banho Maria 5 GN's Revestido em 3M c/ 1 Corre-Bandeja e 1 Protetor Salivar		1	R\$ 680,00	R\$	680,00
37	Banho Maria 5 GN's Revestido em 3M c/ 2 Corre-Bandejas e 2 Protetores Salivar		2	R\$ 680,00	R\$	1.360,00
38	Post Mix c/ 1 Corre-Bandeja (Temperos)		1	R\$ 260,00	R\$	260,00
39	Módulo de Apoio Neutro (Café)		1	R\$ 228,00	R\$	228,00





40	Módulo de Pratos e Bandejas c/ Porta Bandeja Frontal c/ Apoio de Pratos e Bandejas e 2 Corre-Bandejas	1	R\$	250,00	R\$	250,00
41	Banho Maria 6 GNS 1/1	1	R\$	915,00	R\$	915,00

VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS	R\$ 57.079,00

- 1.2 Pela execução do objeto do Contrato de Locação mencionada na cláusula 1.1 acima , a LOCADORA receberá o valor mensal R\$ 57.079,00(cinquenta e sete mil , setenta e nove reais) pelos equipamentos da cozinha industrial.
- 1.3. Os valores são mensais, antecipados com o vencimento para o dia primeiro de cada mês nos termos do pedido de locação de nº 1537/2016.
- 1.4 O presente instrumento particular será de **prazo indeterminado**, iniciando-se no dia **12 de fevereiro de 2016**, podendo ser rescindido por qualquer parte, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, decorridos os quais ele estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.
- 1.5 Considera como o começo no ato da saída do(s) equipamento(s) da locadora e encerrando na devolução do(s) equipamento(s) no mesmo local da retirada.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO FIEL DEPOSITÁRIO

2.1 - A (o) locatária (o) confirma e declara nesse ato que recebeu o(s) equipamento(s) em perfeitas condições de uso e declara zelar e conservar os mesmos, assumindo a condição de fiel depositário, devendo que apresentá-lo sempre que for solicitado pela locadora e verificar as condições dos mesmos, sob pena de incorrer em penalidades aplicáveis nos termos da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

- 3.1 A locadora entregará o(s) equipamento(s) em perfeitas condições de uso e testará o seu funcionamento no ato da entrega.
- 3.2 A (o) locatária (o) compromete a devolver a locadora o(s) equipamento(s) descrito(s) nesse instrumento, em perfeitas condições de uso no final do contrato, sem danos, avarias ou falta de peças em perfeito funcionamento. Caso seja constatada alguma irregularidade, será feita avaliação técnica pela locadora para posterior ressarcimento obrigatório pela (o) locatária(o), por via cobrança bancária com apresentação de orçamento de manutenção e posterior pedido de manutenção de reposição a ser pago pela(o) locatária(o). Em caso de descumprimento do valor a ser pago será interposto os meios legais cabíveis para ser ressarcida dos valores.
- 3.3 A (o) locatária (o) não poderá transferir este contrato, fazer sublocação, doar, empréstimos ou remoção do(s) equipamento(s) para outra localidade da entrega, sem que haja prévia concordância por escrito da locadora, não podendo transferir nem os direitos e obrigações resultante deste contrato, sob pena das sanções cabíveis e sem prejuízo do direito da locadora em requerer em juízo com a competente medida judicial , para reavê-los, bem como a rescisão contratual, isto tudo sem prejuízo das perdas e danos e avaliação dos equipamentos da época do evento, além dos valores contratados, juros de mora , atualização dos valores monetários e honorários advocatícios e demais encargos , nos termos do Código Civil Brasileiro.





- 3.4 Ocorrendo caso de perda, furto roubo do(s) equipamento(s) será de total responsabilidade da (o) locatária (o), devendo a locadora ser ressarcida do valor total do(s) equipamento(s), avaliado(s) na época do evento.
- 3.5 O(s) equipamento(s) deverá (ão) ser utilizado dentro das normas para o seu bom funcionamento. Em caso de eventual pane, mau funcionamento, barulhos não habituais ou qualquer outro acontecimento que não seja normal ao equipamento DEVE SER IMEDIATAMENTE INTERROMPIDO SEU USO e comunicado a LOCADORA por escrito em caráter de urgência.
- 3.6 Em caso de uso inadequado do(s) equipamento(s) e assim provocando avarias por manuseio indevido e a irregularidade identificada como ocorrida durante a sua utilização, será de responsabilidade da(o) locatária (o) sobre o ressarcimento dos custos nos reparos que se fizerem necessários. Nestes casos, dependendo da extensão destas avarias a locadora exigirá ressarcimento pelos valores além de perdas e danos.
- 3.7 A locadora não autoriza e nem se responsabiliza por manutenções que não sejam executadas por seus técnicos. Caso isto vem a ocorrer, a locadora poderá a seu critério substituir as peças usadas e identificadas não sendo originais do equipamento. O pagamento pelas peças trocadas será de responsabilidade da (o) locatária (o). Assim, não poderá introduzir modificações de qualquer natureza no equipamento.
- 3.8 A locadora irá se defender e fazer valer todos os seus direitos de propriedade e de posse sobre o(s) equipamento(s), inclusive impedindo sua penhora, seqüestro, arresto, arrecadação por terceiros, notificando-os sobre os direitos de propriedade e de posse da locadora sobre o(s) equipamento(s) e comunicar imediatamente qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação ao(s) equipamento(s).
- 3.9 A locadora se isenta de qualquer erro de manuseio ou falha de instalação realizada pela(o) locatária(o) que venha acarretar acidentes durante o prazo de locação, respondendo a(o) locatária(o) pelos prejuízos ocasionados.
- 3.10 O transporte do(s) equipamento(s) da LOCADORA até o local de uso será de inteira responsabilidade e risco da (o) LOCADORA (o), bem como a sua devolução. Caso a(o) LOCATÁRIA(o) não tenha o transporte do equipamento, a locadora poderá indicar uma Transportadora, ficando ressalvado que as despesas de frete para entrega e retirada ficará a cargo da(o) locatária(o).
- 3.11 A instalação do(s) equipamento(s) ficará a cargo da (o) LOCATÁRIA (o). Todavia se o pedido da locatária (o) em caso da instalação ficará a cargo da locadora será cobrada da (o) locatária (o) o valor pela quantidade de equipamento(s) a ser estipulado no ato da assinatura do contrato.
- 3.12 Na eventualidade de ocorrer falha do(s) equipamento(s), o fato deve ser imediatamente comunicada à locadora e esta terá 48 (quarenta e oito) horas para a correção do problema ou poderá a seu critério fazer a substituição simples do(s) equipamento(s).

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- 4.1 A cobrança de cada período pactuado pelas partes será feito através de cobrança bancária a critério da locadora ou outra forma de pagamento a ser estipulada no orçamento de locação e pedido de locação, sendo a locatária responsável pelos pagamentos a locadora.
- 4.2 As faturas não pagas até o vencimento serão cobradas extrajudicialmente, juros de mora de um (1%) por cento ao mês, atualização financeira, multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais despesas para a cobrança do inadimplemento.

A

PROMISON ON ABASHOE

- 4.3 No caso de atraso no pagamento de qualquer fatura, a locadora a seu exclusivo critério, poderá paralisar a locação e pedir a rescisão contratual, sem prejuízo da cobrança dos valores não pagos e requerer a devolução do(s) o(s) equipamento(s) em qualquer momento, sem que caiba a(o) locatária(o) qualquer tipo de indenização.
- 4.4 Qualquer tolerância da locadora, quanto ao prazo de pagamentos de locação ou atraso na devolução do(s) equipamento(s) não será considerada como, aceitação, novação contratual e ou/ alteração contratual das regras pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

- 5.1 As partes ajustam que, na infração de qualquer das cláusulas contratuais por parte da (o) locatária(o), a locadora poderá, além de rescindir este contrato independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial requerer a devolução do(s) equipamento(s) correndo as despesas por parte da locatária (o), bem como os demais encargos contratuais.
- 5.2 Findo ou rescindido o presente contrato, a(o) locatária(o) fica obrigado a restituir, incontinente para locadora o(s) equipamento(s), podendo a mesma em caso de recusa, ingressar perante ao Judiciário com medidas judiciais cabíveis para reaver o(s) equipamento(s) locado no presente instrumento, além dos valores contratados ,bem como as demais cominações contratuais e legais.
- 5.3 A (o) locatária (o) declara e reconhece expressamente, que a locação do(s) equipamento(s) que lhe é feita nessa oportunidade é de propriedade da locadora e que terá na locação apenas a posse precária do(s) equipamento(s) locado(s).
- 5.4 Poderá ainda a locadora, facultativamente, considerar rescindida a locação e retirar o equipamento locado nas hipóteses de falência ou insolvência da locatária.

CLÁUSULA SEXTA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

Considerar-se-á rescindido de pleno direito o presente contrato nas seguintes hipóteses:

- **6.1** Pela falta de pagamento, nos respectivos prazos dos alugueres dos equipamentos ou quaisquer outros valores devidos a **LOCADORA**;
- **6.2** A ocorrência de transferência, sublocação, cessão parcial ou total dos equipamentos locados pela **LOCATÁRIA**, sem expressa autorização por escrito da **LOCADORA**.
- 6.3 Pelo inadimplemento de qualquer das cláusulas ou condições deste instrumento.
- **6.4** A rescisão contratual em decorrência de qualquer das hipóteses acima não exclui a faculdade da **LOCADOR**A de realizar a apuração, revisão e cobrança por todos os meios legais cabíveis dos prejuízos e danos sofridos.
- **6.5** O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por mútuo acordo entre as partes mediante aviso prévio por trinta dias por escrito entre a **LOCATÁRIA e a LOCADORA**.
- **6.6** Este instrumento também será rescindido no caso da **LOCATÁRIA** descumpra qualquer das cláusulas estabelecidas no presente instrumento , devendo a que o causou responder por multa de três alugueres da locação.

5 A M.



6.7 Acordam as partes que a vigência e validade jurídica deste contrato é vinculada ao Contrato de Gestão firmado entre a Pró-Saúde e o Hospital Getúlio Vargas. Assim, excepcionalmente, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, tendo em vista a imprevisibilidade desse fato, este se resolverá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea , sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes , hipótese em que não haverá a comunição de nenhuma multa , penalidade ou indenização prevista neste contrato e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes .

CLÁUSULA SÉTIMA - DA COMPETÊNCIA

7.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de São Paulo da Capital do Estado de São Paulo , para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução interpelação deste contrato.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em duas (2) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2016.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2016.

LERINOX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO
E COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA-ME

CNPJ sob o nº 09.065.120/0001-41

TESTEMUNHAS:

1)
Nome:
RG nº:
CPF nº

2) ______ Nome: RG nº

CPF nº



Rental Solution Inox - Cozinhas Profissionais Via Anchieta, 1794 – Moinho Velho – São Paulo - SP

Tel: (11) 2062-2569 - rentalsolutioninox@rentalsolutioninox.com.br - www.rentalsolutioninox.com.br



Data: 12/02/2016

Rep. Comercial: Bruno Rocha

Razão Social: Pró Saude Associação Beneficente de Assitencia Social e Hospitalar Contato: Wallace

Endereço: Av Lobo Junior nº2293

Bairro: Penha Circular

Cidade: Rio de Janeiro/RJ

Cep: 21070-061

Telefone(s): (21) 98023-7021/ (21) 2334-7844 Ramal 346/ (21) 2238-5566/(21)2238-5539/(21) 2334 7836/7839/7846

E-mail: estoque.apoio@hegvprosaude.org.br

CNPJ: 24.232.886/0133-07

IE.: Isento

PROPOSTA - Nº	
PL - 1537/16	

DETALHA	MENTO DO	PEDIDO DE LOCAÇÃO DE EQUPAMENTOS PARA O	PERIODO DE:		12/02/2016 Á 12/05/2016			
TEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	DIMENSÃO (MM)	QTD	VI	L. UNIT.	VL.	MENSAI
1		Estante lisa / perfurada em aço inox 304	900x500x1800 / 1400x500x1800	32	R\$	250,00	R\$	8.000,00
2		Estante aramada em aço inox 304 com 04 planos	900x500x1800	30	R\$	120,00	R\$	3.600,0
3		Prateleira Superior Lisa em Aço Inox 304	1400x400	5	R\$	60,00	R\$	300,0
4	-	Mesa em Aço Inox Lisa 304	900x700x850	6	R\$	99,00	R\$	594,0
5		Mesa em Aço Inox Lisa 304	1400x700x850	2	R\$	161,00	R\$	322,0
6		Mesa em Aço Inox Lisa 304	1900x700x850	11	R\$	204,00	R\$	2.244,0
7		Lavatório para Assepsia s/ Coluna em Aço Inox 304	500x470x850	6	R\$	158,00	R\$	948,0
8		Fogão Central 6 Bocas 40x40 à Gás c/ Estrutura em Aço Inox 304	1500x1000x900	2	R\$	600,00	R\$	1.200,0
9		Fogão de Encosto 6 Bocas 40x40 à Gás c/ Bandeja Inferior e c/ Estrutura em Aço Inox 304	1500x700x900	2	R\$	550,00	R\$	1.100,0
10		Frigideira Basculante Gás/Elétrica 75L em Aço		2	R\$	1.371,00	R\$	2.742,0
12		Forno Combinado 20 GN's Elétrico - Prática C20V		1	R\$	4.400,00	R\$	4.400,0
13		Forno Combinado 20 GN's Elétrico - Prática C20		1	R\$	4.400,00	R\$	4.400,0
14		Caldeirão à Gás/Vapor 200L		2	R\$	2.000,00	R\$	4.000,0
15		Refrigerador Horizontal em Aço Inox 304		4	R\$	915,00	R\$	3.660,0
16		Passtrough Refrigerado Duplo em Aço Inox 304		1	R\$	1.400,00	R\$	1.400,0
17		Passtrough Aquecido 1 Porta de Cada Lado		1	R\$	475,00	R\$	475,0
18		Passtrough Aquecido 2 Portas de Cada Lado em Aço Inox 304		1	R\$	950,00	R\$	950,0
19		Liquidificador Industrial 10L em Inox		2	R\$	180,00	R\$	360,0
20		Liquidificador Industrial 25L em Inox		1	R\$	480,00	R\$	480,0
21		Batedeira Industrial 20L		1	R\$	850,00	R\$	850,0
22		Amaciador de Carne em Inox		1	R\$	590,00	R\$	590,0
23		Processador de Alimentos Mod. Robot Coop Cutter		1	R\$	1.380,00	R\$	1.380,0
24		Fatiador de Frios manual disco Ø300 mm		1	R\$	860,00	R\$	860,0
25		Balança Digital 300Kg		2	R\$	210,00	R\$	420,0
26		Balança de Mesa 30Kg		1	R\$	76,00	R\$	76,0
27		Descascador de Tubérculos		1	R\$	805,00	R\$	805,0
28		Carro de Apoio 2 Planos em Aço Inox 304		2	R\$	340,00	R\$	680,0
29		Carro de Apoio 3 Planos em Aço Inox 304		1	R\$	340,00	R\$	340,0
30		Carro para Transporte de Pratos em Aço Inox 304		2	R\$	400,00	R\$	800,0

Rental Solution Inox - Cozinhas Profissionais Via Anchieta, 1794 - Moinho Velho - São Paulo - SP

Tel: (11) 2062-2569 - rentalsolutioninox@rentalsolutioninox.com.br - www.rentalsolutioninox.com.br



o () = 00= = 0.	oo Tontaloolonoon@						
31	Carro para Transporte de Bandejas em Aço Inox 304		6	R\$	410,00	R\$	2.460,00
32	Estrado Plástico de Politileno	1000x1200x320	25	R\$	30,00	R\$	750,00
33	Multi Guichê 9 Bandejas 3 Linhas em Inox 304	1450x400x700	1	R\$	330,00	R\$	330,00
34	Pista Fria 5 GN's Revestido em 3M c/ 1 Corre- Bandeja e 1 Protetor Salivar		1	R\$	935,00	R\$	935,00
35	Pista Fria 5 GN's Revestido em 3M c/ 2 Corre- Bandejas e 2 Protetores Salivar		1	R\$	935,00	R\$	935,00
36	Banho Maria 5 GN's Revestido em 3M c/ 1		1	R\$	680,00	R\$	680,00
37	Banho Maria 5 GN's Revestido em 3M c/ 2 Corre-Bandejas e 2 Protetores Salivar		2	R\$	680,00	R\$	1.360,00
38	Post Mix c/ 1 Corre-Bandeja (Temperos)		1	R\$	260,00	R\$	260,00
39	Módulo de Apoio Neutro (Café)		1	R\$	228,00	R\$	228,00
40	Módulo de Pratos e Bandejas c/ Porta Bandeja Frontal c/ Apoio de Pratos e Bandejas e 2 Corre- Bandejas		1	R\$	250,00	R\$	250,00
41	Banho Maria 6 GNS 1/1		1	R\$	915,00	R\$	915,00

VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS	R\$	57.079,00
TOTAL GLOBAL	R\$	57.079,00

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	OBSERVAÇÕES	COMPLEMENTARES:
-----------------------------	-------------	-----------------

Local: Hospital Getúlio Vargas

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Prazo de Entrega:

Já entregue

Cond. Pagamento

Mensalidade antecipada/ DDL

I.P.I.:

Incluso

Frete:

Não incluso

Instalação:

Não incluso

Embalagem:

Não incluso

GARANTIA

amersto técnico esp Permanente durante o período de locação, através de nosso de ecializado.

Jocelmo

Direto

anilo Oliveira da Silva Colde Deservatyi

Lerinox comercio e manutenção de Eqtos Para Cozinhas industriais

CNPJ: 09.065.120/0001-41

de Associação Beneficente de Assitencia CNPJ: 24.232.886/0133-07

